

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

**Contrato n.º 017/2019**

**SEI n.º 0005437-37.2019.6.17.8000**

**Pregão n.º 25/2019 - Eletrônico**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO COMPLETA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E A EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n.º 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

**CONTRATADA:** **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.974.275/0001-40, com endereço na Rua Dr. Fábio Maranhão, 500, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada por **José Antônio de Lima**, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 1884922 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 197.562.404-15, nos termos da alteração contratual n.º 6 arquivada sob o n.º 20178607967 em 06/09/2017 na JUCEPE (1587850).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2019, cuja a contratação inicial foi assinada em 27/08/2019, considerando o RC – Obras e Serviços Diversos (1803741) da Assessoria de Segurança - ASSEG, bem como o Parecer n. 486/2022, de 25/05/2022 (1849982) da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 06/06/2022 (1876147), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 017/2019, pelo período de **02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula segunda do referido contrato.

Parágrafo único: A execução dos serviços de recarga e manutenção dos extintores será realizada no período de 04 (quatro) meses, a contar de Março de 2023.

1.2. **INCLUSÃO** da Cláusula Vigésima no Contrato n. 017/2019, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração** das “Cláusula Vigésima - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”, que passa a ser “Cláusula Vigésima Primeira”, da Cláusula Vigésima Primeira” que passa ser “Cláusula Vigésima Segunda” e da “Cláusula Vigésima Segunda” que passa ser “Cláusula Vigésima Terceira”:

## **“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

É dever das partes contratantes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **Contratante**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Contratada** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A **Contratada** deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **Contratada** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A **Contratada** deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a **Contratante**, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A **Contratada** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, à **Contratante**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Contratada** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **Contratante**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A **Contratada** é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A **Contratada** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **Contratante** e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **Contratante**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela **Contratada** enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação importará em R\$ 26.357,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais), conforme tabela a seguir:

| ITEM                                            | ESPECIFICAÇÃO                                               | UNIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL        |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------------------|
| 1                                               | PÓ QUÍMICO SECO – COM NO MÍNIMO 95% DE BICARBONATO DE SÓDIO | 3.010 KG | 4,90           | 14.749,00          |
| 2                                               | DIÓXIDO DE CARBONO – CO2                                    | 1.276 KG | 8,00           | 10.208,00          |
| 3                                               | ÁGUA – H2O                                                  | 400 L    | 3,50           | 1.400,00           |
| <b>Valor Global (Somatório dos itens 1 a 3)</b> |                                                             |          |                | <b>RS26.357,00</b> |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.39.17 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Valor da despesa: R\$ 26.357,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2023, será lavrado o correspondente apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**CONTRATADA - EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO**

**LTDA.**

**José Antônio de Lima**

Representante Comercial

CPF/MF 197.562.404-15

**TESTEMUNHAS :**

**Aurora Capela Gomes Torres**

CPF/MF 768.051.664-20

**Carlos Alexandre Santos Sales**

CPF/MF 028.882.604 -33



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2022, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio de Lima - CPF 197.562.404-15 - EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA., Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 09/06/2022, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 13/06/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1881662** e o código



CRC 7152CA6B.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022 - UASG 070004 - TRE/PA**

Nº Processo: 0011677-55.2021.6.14.8000.  
 Pregão Nº 25/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.  
 Contratado: 14.556.222/0001-08 - TITAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de engenharia - adaptação no depósito de materiais, visando à instalação do fórum eleitoral do tre-pa no município de ananindeua-pa, sob o regime de empreitada por preço global.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/06/2022 a 08/02/2023. Valor Total: R\$ 1.784.554,24. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070004 - TRE/PA**

Número do Contrato: 79/2022.  
 Nº Processo: 0008935-57.2021.6.14.8000.  
 Pregão. Nº 17/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 14.991.257/0001-67 - NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Alterar o item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 79/2022. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.199.708,96. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização dos seguintes Registros de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Registro de Preços para fornecimento de trajes sociais, uniformes operacionais e de identificação, nos moldes padronizados pelas Resoluções 379/2021 e 380/2021, ambas do CNJ, para uso dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Processo nº 0003499-20.2021.6.14.8000:

- Ata nº 73/2022 (Lote 01): LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF nº: 01.342.660/0001-13, em 08/06/2022, com valor global de R\$ 14.598,00;  
 - Ata nº 74/2022 (Lote 02): BASILIO MACHADO DE SOUSA - ME, CNPJ/MF nº: 09.634.200/0001/70, em 13/06/2022, com valor global de R\$ 31.694,00.

EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO  
 Diretor-Geral  
 Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 70004**

Nº Processo: 0012507-21.2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS, NA MODALIDADE LOCAÇÃO DIÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO PELAS ZONAS ELEITORAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E ZONAS DE CASTANHAL, DURANTE O PLEITO ELEITORAL DE 2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00040-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/06/2022) 70004-05606-2022NE999999

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 70009**

Nº Processo: 1851-41.2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atendimento das necessidades ordinárias e das eleições 2022 - SRP.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 15/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/06/2022) 70009-00001-2021NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 070019 - TRE/PR**

Nº Processo: PAD 019385/2022.  
 Pregão Eletrônico TSE Nº 90/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 07.589.288/0001-20 - UNICOBIA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS E INFORMA. Objeto: aquisição de 1.700 (mil e setecentas) baterias de chumbo-ácido seladas para as urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015, de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes no edital de licitação e seus anexos. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023. Valor Total: R\$ 141.100,00. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. Vencedores: Ambiente Ar Condicionado Ltda.: item 03 - R\$ 5.950,00; 04 - R\$ 2.220,00; 05 - R\$ 3.157,00 e 06 - R\$ 5.950,00. Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.: item 01 - R\$ 2.089,00 e 02 - R\$ 2.965,86.

JULIAN VELLOSO PUGH  
 Pregoeiro

(SIDEC - 14/06/2022) 070019-00001-2022NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 70019**

Nº Processo: 15225/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para adequações gerais no Fórum Eleitoral de Guaiara-PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Parolin Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIAN VELLOSO PUGH  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/06/2022) 70019-00001-2022NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 70019**

Nº Processo: 1704/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para adequações gerais no Fórum Eleitoral de Ponta Grossa-PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Parolin Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 16h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIAN VELLOSO PUGH  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/06/2022) 70019-00001-2022NE999999

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2019. SEI n. 0005437-37.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** e Equipe Tecnologia em Segurança e Incêndio Ltda. CNPJ: 05.974.275/0001-40. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual, pelo período de 02/09/2022 a 02/09/2023; INCLUSÃO da Cláusula Vigésima no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e remuneração das cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, Lei n. 13.709/2018, Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.357,00, para o período de 02/09/2022 a 02/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho Resumido: PTRES-167661, Natureza da Despesa: 339037. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, José Antônio de Lima, Representante Comercial.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 070006**

Nº Processo: 0019566-49.2021.6.18.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELLI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato TRE-PI nº 31/2021, referente prestação dos serviços de cobertura jornalística e fotoperiódica. Fundamento Legal: art. 78, I e II, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Da Vigência e dos Efeitos do Termo: vigência a partir da publicação, com efeitos a partir da formalização de novo instrumento contratual, objeto do SEI nº 0004362-28.2022.6.18.8000, para que não ocorra prejuízo para a Administração Pública.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 70008**

Nº Processo: 4732/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de passagem e sumidouros em imóveis pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 15/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00044-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
 Diretora-geral

(SIASGnet - 14/06/2022) 70008-00001-2022NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 70008**

Nº Processo: 4736/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia destinados à revitalização do Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE, pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, localizado em Natal/RN, conforme condições e especificações previstas neste edital e respectivos anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00044-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
 Diretora-geral

(SIASGnet - 14/06/2022) 70008-00001-2022NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - UASG 70008**

Nº Processo: 4355/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza de caixas d'água e de cisternas de água potável em imóveis pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Total de Itens

